



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2022 – SMS
Edital Retificador 01**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT - SMS, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nº 01 ao Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Imediata e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT - SMS.

10.2.2- Formação Continuada (para todas as funções de todos os níveis de ensino):

Onde se lê:

Curso de formação continuada, seminário, palestra, ou similar, somente na área da função pleiteada (saúde), referente aos últimos dez anos e registrado pela Instituição formadora, contendo carga horária e conteúdo ministrado, com, no mínimo, 10 horas de carga horária.	5,0 (cinco) pontos para cada 40 horas comprovadas	Até o limite de 60 pontos
--	--	----------------------------------

Leia-se:

Curso de formação continuada, seminário, palestra, ou similar, somente na área da função pleiteada e/ou na área de Saúde, referente aos últimos dez anos e registrado pela Instituição formadora, contendo carga horária e conteúdo ministrado, com, no mínimo, 10 horas de carga horária.	5,0 (cinco) pontos para cada 40 horas comprovadas	Até o limite de 60 pontos
--	--	----------------------------------

10.2.3 - Experiência Profissional (para todas as funções de todos os níveis de ensino):

Comprovação de experiência profissional, somente área da função pleiteada (saúde), a partir de 01 (um) ano, mediante declaração de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	2 (dois) pontos para cada ano.	Até o limite de 40 (quarenta) pontos
--	---------------------------------------	---

Leia-se:

Comprovação de experiência profissional, somente área da função pleiteada e/ou na área de Saúde, a partir de 01 (um) ano, mediante declaração de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	2 (dois) pontos para cada ano.	Até o limite de 40 (quarenta) pontos
--	---------------------------------------	---

Os demais itens e subitens do Edital nº 01/2022-SMS permanecem inalterados.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2022.

**SUELEN DANIELEN ALLIEND
Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá - MT**